



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL



SGI Protocolo
Prefeitura Municipal de Parnamirim

Processo	Tipo Documento	Nº do Documento
201911016161	DECRETO	6.035/2019
Origem	Data	
PROTOCOLO GACIV	14/06/2019	
Interessado	NORMAL	
GP / DECRETO DE Nº 6.034 DE 12/06/2019		
Assunto		
ENCAMINHAMENTO		
Assunto Complementar		
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.000.000,00, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS		

DECRETO Nº 6.034, DE 12 de junho de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e de acordo com a autorização contida no artigo 7º inciso II da Lei Municipal nº 1.938 de 28 de Dezembro de 2018, combinado com o artigo 40 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, excesso de arrecadação, nos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARNAMIRIM/RN, 12 de junho de 2019


Rosano Taveira da Cunha
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE CIVIL

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				2.000.000,00
02 .061 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA				2.000.000,00
	1137 Ampliação, Reforma, Manutenção e Conservação das Escolas da EduInfant			700.000,00
	3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO	11160040 0001		250.000,00
	3.1.20.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11160040 0001		250.000,00
	3.1.20.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11160040 0001		200.000,00
	2075 Ampliação, Manutenção e Conservação das Escolas de Ens Fundamental			1.000.000,00
	3.1.20.30 MATERIAL DE CONSUMO	11160040 0001		500.000,00
	3.1.20.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	11160040 0001		500.000,00
	2909 Manutenção e Funcionamento da Unidade			300.000,00
	3.1.20.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11160040 0001		300.000,00